

LEI MUNICIPAL Nº 3847
PROJETO DE LEI Nº 4101

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA GERALDA DE SOUZA FÉLIX”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“GERALDA DE SOUZA FÉLIX”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de fevereiro de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal